ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

AJUDÂNCIA GERAL

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/AJUDÂNCIA GERAL/2016**

1. FINALIDADE

1.1 Regular o “III Concurso de Desenho Infantil para Filhos de Bombeiros e Projeto Bombeiros do Amanhã” a ser realizado pela Ajudância Geral.

2. OBJETIVO

2.1 Promover, de forma educativa, a interação das crianças participantes com a realidade bombeiro militar, mostrando a importância dos trabalhos do Corpo de Bombeiros para a Comunidade e a função social de seus pais como bombeiros militares, ao mesmo tempo em que se desenvolve e incentiva nessas crianças o talento artístico.

3. REFERÊNCIAS

3.1 NOTA DE SERVIÇO Nº 015/BM-3/2015 (Semana Nacional de Prevenção Contra Incêndio – SNPCI).

4. DESENVOLVIMENTO

4.1 INSCRIÇÃO: De 07/06/2016 à 17/06/2016.

4.1.1 Locais de Inscrição: Unidades do CBMMS da Capital e do Interior e sedes dos Bombeiros do Amanhã.

4.1.2 Horário para as inscrições: Das 08:00h às 18:00h.

4.2 REALIZAÇÃO DO CONCURSO: Dias 20/06/2016 e 21/06/2016.

4.2.1 Locais de Realização do Concurso: Dependências dos quartéis envolvidos;

4.2.2 Horário de Realização do Concurso: Das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.

4.3 ENCERRAMENTO DO CONCURSO: Dia 21/06/2016.

4.3.1 Encaminhamento dos desenhos à Equipe de Organização: Até 22/06/2016.

4.3.2 Análise dos Desenhos pela Comissão Julgadora: 24/06/2016.

4.3.3 Procedimentos Finais e Encerramento do Concurso: 28/06/2016.

4.4 PREMIAÇÃO: Dia 27/06/16, na abertura do Bombeirarte/2016.

5. ATRIBUIÇÕES

5.1 2º TEN BM PRADO: Convidar o Comando Metropolitano de Bombeiros – CMB, Comando de Bombeiros do Interior – CBI e solicitar os seguintes procedimentos:

5.1.1 Divulgar amplamente nas Unidades de subordinação;

5.1.2 Tomar ciência do Regulamento em anexo;

5.1.3 Executar o concurso em suas unidades de subordinação – Inscrições e realização, fornecendo os meios necessários conforme o Regulamento em anexo;

5.1.4 Fiscalizar e prezar pela lisura e bom andamento do Concurso;

5.1.5 Incentivar a todos os Bombeiros a inscreverem seus filhos que estiverem dentro das faixas etárias exigidas, bem como, os juvenis do Projeto Bombeiros do Amanhã.

5.1.6 Encaminhar os desenhos produzidos até a data de 22/06/2016, juntamente com cópia da Certidão de Nascimento ou RG da Criança participante.

5.2 EQUIPE DE ORGANIZAÇÃO – TEN BM PRADO, 1º SGT BM BASÍLIO, 1º SGT BM JUBER, 3º SGT BM OSHIRO E CB BM BORBA.

5.2.1 Executar e coordenar o evento;

5.2.2 Confeccionar certificados e demais documentos;

5.2.3 Montar Comissão Julgadora com 01 (um) educador e 02 (dois) artistas plásticos;

5.2.4 Realizar reuniões com a Comissão Julgadora onde cada assunto tratado deverá ser registrado em Ata;

5.2.5 Providenciar premiação aos vencedores, conforme o Regulamento;

5.2.6 Verificar diariamente o e-mail funcional da Ajudância Geral e relacionar os desenhos enviados eletronicamente.

6. ENCAMINHAMENTO DOS DESENHOS À AJUDÂNCIA GERAL PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO:

6.1 Os desenhos deverão ser encaminhados via malote, juntamente com cópia da Certidão ou RG da criança, podendo também, à critério, serem escaneados pelas unidades envolvidas e enviados via e-mail funcional da Ajudância Geral: [cbmajudancia@cbm.ms.gov.br](mailto:cbmajudancia@cbm.ms.gov.br), aos cuidados da Comissão Organizadora do Evento.

6.2 Os desenhos enviados via e-mail deverão ter seus originais encaminhados posteriormente via malote;

6.3 Os comandantes das unidades deverão providenciar para que todos os desenhos sejam entregues até a data de 22/06/2016, adequado ou antecipando as datas de realização do Concurso na sua unidade se necessário for.

7. DO REGULAMENTO

7.1 Para a realização do “III Concurso de Desenho Infantil para Filhos de Bombeiros e Bombeiros do Amanhã” aplicar-se-á o Regulamento anexo a esta Ordem de Serviço.

8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

8.1 Os envolvidos deverão manter estreito contato com o Ajudante Geral e com os Organizadores na operacionalização do referido Concurso;

8.2 Esta Ordem de Serviço não esgota o assunto.

8. DISTRIBUIÇÃO

- CBI;

- CMB;

- AJUDÂNCIA GERAL.

Campo Grande-MS, 06 de junho de 2016.

JOILSON SANTOS **DE PAULA** - **CEL QOBM**

Mat. 70.718-021

Ajudante Geral

**“III Concurso de Desenho Infantil para filhos de bombeiros e Bombeiros do Amanhã/2016”**

**REGULAMENTO**

O III Concurso Infantil de Desenho para filhos de bombeiros e Bombeiros do Amanhã, será uma das atividades da 12ª edição do BOMBEIRARTE/2016, durante a Semana Nacional Contra Incêndio (SPCI). O evento visa promover, de forma educativa, a interação das crianças participantes com a realidade bombeiro-militar, mostrando a elas a importância dos trabalhos do Corpo de Bombeiros para a Comunidade e a função social de seus pais como bombeiros militares, ao mesmo tempo em que se desenvolve nelas o talento artístico.

**1 Do Concurso**

* 1. O presente concurso é destinado aos filhos de bombeiros e Bombeiros do Amanhã;
  2. Realizar-se-á nos dias 20 e 21 de junho de 2016, nas dependências dos Quartéis envolvidos (capital e interior) e sede do projeto Bombeiros do Amanhã;
  3. O resultado será divulgado no dia 27 de junho de 2016, por ocasião da solenidade da 12ª Edição do Bombeirarte.

**2. Da Participação**

2.1 Poderão participar do concurso os (as) filhos (as) de bombeiros e integrantes do Projeto Bombeiros do Amanhã, com idade nas faixas etárias de 6 a 8, 9 a 11 e 12 a 15 anos, incluindo aqueles (as) que completarem a idade mínima ou máxima durante o ano de 2016;

2.2 Cada criança deverá concorrer com apenas 01 (um) desenho;

2.3 Considerar-se-á somente os desenhos desenvolvidos nas dependências das Unidades do CBMMS e sedes do Projeto Bombeiros do Amanhã, nos dias estabelecidos neste Regulamento;

2.4 A participação no concurso implica na concordância dos termos do regulamento.

**3. Das Inscrições**

3.1 As inscrições estarão abertas a partir da publicação oficial deste Regulamento até a data de 17 de junho de 2016 e os interessados deverão realizar suas inscrições nas Unidades do CBMMS e sedes do Projeto Bombeiros do Amanhã;

3.2 A ficha de inscrição anexa a este Regulamento deverá ser preenchida corretamente com a assinatura dos pais ou responsável de cada criança e anexada cópia do documento de Identidade ou Certidão de Nascimento da criança;

3.3 Ao se inscrever neste concurso, os participantes (através dos pais ou responsáveis), vencedores ou não, autorizam previamente o uso do seu trabalho e de sua imagem e/ou em qualquer meio e/ou veículo de comunicação, bem como, em qualquer tipo de peça gráfica.

**4. Da Realização**

4.1 O desenho deverá ser desenvolvido em papel A4 (entregue pelos organizadores de cada unidade), com base em temas que enfoquem o Corpo de Bombeiros Militar na sua missão de “Vidas alheias e riquezas a salvar”, considerando-se o seguinte:

4.1.1 A apresentação do desenho pintado (em cores) ou em grafite;

4.1.2 Aceitar-se-ão desenhos em lápis de cor, giz de cera e grafite;

4.1.3 Não serão aceitos desenhos dobrados ou rasgados;

4.1.4 Os desenhos deverão ser inéditos;

4.1.5 Cada criança participante deverá levar o seu material de desenho e pintura.

4.2 Ficam impossibilitados de participar do concurso os filhos de membros da Comissão Julgadora.

**5. Dos Critérios da Avaliação e do Resultado**

5.1 Os trabalhos realizados serão avaliados pela Comissão Julgadora do Concurso, sob os seguintes critérios:

5.1.1 Relação com o tema proposto;

5.1.2 Criatividade;

5.1.3 Originalidade;

5.1.4 Autenticidade.

5.2 O resultado final do concurso será divulgado nos murais de exposição da 12ª Edição do Bombeirarte/2016, assim como, todos os trabalhos classificados;

5.3 Não serão admitidos recursos oponentes ao resultado divulgado pela Comissão, devendo este ser único e final.

**6. Da Sistemática da Seleção dos Desenhos**

6.1 Os desenhos inscritos serão avaliados por uma Comissão Julgadora composta por 01 (um) educador, 02 (dois) artistas plásticos;

6.2 Selecionar-se-ão, por faixa etária, os 10 (dez) melhores desenhos, de acordo com os critérios de avaliação do item 5;

6.3 A mesma Comissão Julgadora dos desenhos finalistas ficará responsável por eleger e classificar, em faixa etária, os 03 (três) melhores desenhos, também a partir dos critérios de avaliação do item 5;

6.4 A Classificação será por faixa etária e estender-se-á até o 3º (terceiro) colocado;

6.5 Serão automaticamente excluídos os participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste regulamento.

**7. Da Premiação**

7.1 Os vencedores do “III Concurso de Desenho Infantil para Filhos de Bombeiros e Bombeiros do Amanhã/2016, serão premiados conforme segue:

7.1.1 Faixa etária de 12 à 15 anos:

1º lugar: 01 (uma) bicicleta;

2º lugar: 01 (um) kit de pintura;

3º lugar: 01 (um) kit didático.

7.1.2 Faixa etária de 09 à 11 anos:

1º lugar: 01 (uma) bicicleta;

2º lugar: 01 (um) kit de pintura;

3º lugar: 01 (um) kit didático.

7.1.3 Faixa etária de 06 à 08 anos:

1º lugar: 01 (uma) bicicleta;

2º lugar: 01 (um) kit de pintura;

3º lugar: 01 (um) kit didático.

7.2 Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro, em nenhuma hipótese, nem trocados por outro item;

7.3 Os prêmios serão entregues no dia 27 de junho de 2016, na solenidade da 12ª Edição do Bombeirarte/2016.

8. Das Disposições Finais

8.1 A participação no referido concurso implica na pela aceitação das normas deste Regulamento, e o não cumprimento de qualquer uma das acarretará a desclassificação do desenho concorrente;

8.2 A Comissão Julgadora e, também, a de Organização serão competentes para dirimir eventuais dúvidas de interpretação do presente Regulamento e resolver casos omissos;

8.3 Elege-se o Foro de Campo Grande-MS para dirimir as questões oriundas deste Regulamento.

Campo Grande-MS, 06 de junho de 2016.

JOILSON SANTOS **DE PAULA** - **CEL QOBM**

Mat. 70.718-021

Ajudante Geral

**“III Concurso de Desenho Infantil para filhos de bombeiros e Bombeiros do Amanhã/2016”**

Ficha de Inscrição nº\_\_\_\_\_/2016

IDENTIFICAÇÃO

NOME DA CRIANÇA: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

RG ou Cert. Nasc. Da Criança: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Idade: \_\_\_\_\_\_\_\_\_

PAI/MÃE: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

UNIDADE DE LOTAÇÃO DO (A) PAI/MÃE: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ENDEREÇO

RUA: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CIDADE: \_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

FONE/FIXO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CELULAR: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

AUTORIZAÇÃO PARA USO DO DESENHO PRODUZIDO

Autorizo a utilização pelo CBMMS do desenho produzido por meu/minha filho (a) e de sua imagem e voz no “III Concurso de Desenho Infantil para   
Filhos de Bombeiros e Bombeiros do Amanhã”/BOMBEIRARTE-2016.

Campo Grande-MS, \_\_\_\_\_\_\_de junho de 2016.

ASSINATURA DO PAI OU RESPONSÁVEL

----------------------------------------------------------------------------------------(DESTACAR)

**“III Concurso de Desenho Infantil para filhos de bombeiros e Bombeiros do Amanhã/2016”**

**Ficha de Inscrição nº \_\_\_\_\_\_**

**Campo Grande-MS, \_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Comissão Organizadora**

**(comprovante do participante)**